

Código de Ética e Conduta Empresarial – EPCL

Mensagem da Diretoria

Prezado(a) colaborador(a) da EPCL,

O Código de Ética e Conduta Empresarial da EPCL tem como finalidade transportar para a norma escrita o modo como realizamos nossos negócios e nos relacionamentos com pessoas, parceiros, concorrentes, governo e clientes.

Este código é fruto de um processo de reflexão sobre nossas origens e nossa história e reafirma os princípios que nos trouxeram até aqui, servindo como guia para iluminar os caminhos de nossa empresa em direção a um futuro próspero, pautado pelo respeito aos princípios morais e éticos que norteiam a nossa sociedade.

Para que tudo isso se realize, não basta a EPCL formalizar esse compromisso. Ele será afetivo apenas se todos e cada um dos nossos colaboradores o legitimarem com a sua prática cotidiana.

A leitura atenta deste Código ajudará você a seguir conduzindo suas atividades segundo os princípios de ética e conduta no trabalho. Além disso, nos ajudará a manter a empresa alinhada com os nossos valores e com as expectativas da sociedade, cada vez mais observadora das boas práticas empresariais.

Vale lembrar que a EPCL disponibiliza ferramentas que nos ajudam a observar nossa conduta no dia a dia, como o Canal de Denúncias, o acompanhamento de fornecedores e este Código de Ética e Conduta.

Contamos com o engajamento e a responsabilidade de todos para assegurarmos que os princípios e diretrizes previstos neste Código sejam seguidos.

Leiam atentamente as informações a seguir e em caso de dúvidas, não hesitem em procurar os canais do Programa de Integridade (Compliance) da EPCL.



RENZO LAMARTINE DE SOUZA
Diretor EPCL

Sumário

1. APRESENTAÇÃO DA EPCL – Empreendimentos, Projetos e Construções Ltda.	3
1.1. Missão	3
1.2. Visão	3
1.3. Valores	3
2. OBJETIVOS DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	4
3. APLICABILIDADE DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	4
4. PARTICIPAÇÃO ATIVA DE TODOS	4
5. PRINCÍPIOS CORPORATIVOS DA EPCL	5
5.1. Princípio da Qualidade	5
5.2. Princípio Ambiental	5
5.3. Princípio de Recursos Humanos	5
5.4. Princípio de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida	5
5.5. Princípio da Valorização da Diversidade	6
5.6. Princípio da Sustentabilidade e Responsabilidade Empresarial	6
6. PRINCÍPIOS ÉTICOS	6
7. DIRETRIZES DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	6
7.1. Responsabilidade da Diretoria pelo cumprimento dos princípios e das diretrizes do Código de Ética e Conduta Empresarial da EPCL	7
7.2. Valorização do Senso de Responsabilidade	7
7.3. Segurança em Primeiro Lugar	7
7.4. Compromisso com a Criação de Valor	7
7.5. Compromisso com a Excelência	8
7.6. Segurança das Informações	8
7.7. Conflitos de Interesse	8
7.7.1. Relações de Natureza Comercial	8
7.7.2. Relações de Parentesco entre os Profissionais da Empresa	9
7.7.3. Relações com Clientes	9
7.8. Uso de Recursos de propriedade da Empresa	9
7.9. Uso de Mídias Eletrônicas	9
7.10. Propriedade Intelectual e Direito Autoral	9
7.11. Relacionamento com o Setor Público e Atividades Políticas	10
7.12. Corrupção e Favorecimento	10
7.13. Comunicação Institucional e Manifestação de Opiniões	10
7.14. Uso da marca EPCL	10
7.15. Publicidade, Propaganda e Concessão de Patrocínios	10
7.16. Preconceito, Discriminação e Assédio	11
7.17. Saúde, Segurança e Qualidade de Vida	11
7.18. Desenvolvimento e Valorização Profissional	11
7.19. Valorização da Diversidade e da Inclusão Social	11
7.20. Direito à Livre Associação e à Negociação Coletiva	12
7.21. Brindes e Presentes	12
7.22. Uso de Álcool e Drogas	12
7.23. Respeito à Privacidade e à Confidencialidade	12
7.24. Participação Comunitária e Apoio à Ação Voluntária	12
7.25. Fiscalização e Ações de Controle dos Livros e Registros Contábeis	13
7.26. Fiscalização e Ações de Controle do Poder Público	13
8. SISTEMA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ÉTICA	13
9. DISSEMINAÇÃO DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL DA EPCL	13

1. APRESENTAÇÃO DA EPCL – Empreendimentos, Projetos e Construções Ltda.

Fundada em 1999 na cidade de Brumado/Bahia, a EPCL é fruto da unificação de pequenas empresas prestadoras de serviços, tendo como objetivo atender à crescente demanda por serviços de distribuição de energia na Bahia.

Empresa especializada em estudo de viabilidade, levantamento e georreferenciamento topográfico, elaboração de projetos, construção e manutenção de redes de distribuição em média e baixa tensão. Especializada na execução de toda a gama de serviços demandados pelas distribuidoras de energia elétrica, tais como: atendimentos às ocorrências de emergência, podas de árvores, corte, religação e ligação nova, recuperação de energia, leitura e entrega de contas, entre muitas outras atividades técnicas e comerciais. Atua também em parques de geração de energia solar e parques eólicos na construção, manutenção e operação de redes de média tensão.

Em 2018, dentro de seu planejamento estratégico, a EPCL iniciou uma reformulação geral em sua governança corporativa, tendo como objetivo preparar a empresa para iniciar a expansão de suas atividades para outros estados brasileiros.

Consciente da necessidade constante de desenvolvimento e qualificação das suas equipes, da necessidade de atuar de forma íntegra e transparente utilizando as melhores práticas de mercado e com uma operação segura, eficiente e de qualidade, a EPCL tem buscado dia a dia trabalhar sob os conceitos descritos em sua missão, visão e valores. Esta conduta tem se refletido na cultura da empresa e tem sido fator determinante na conquista dos bons resultados obtidos nos últimos anos.

1.1. Missão

Operar com excelência no atendimento ao cliente e comunidade, desenvolver nossos colaboradores e obter resultados financeiros, sempre em conformidade com os princípios Éticos e requisitos Legais e Governamentais.

1.2. Visão

Ser reconhecida no Brasil como empresa líder na prestação de serviços em Engenharia, Construção e Manutenção em Sistemas de Distribuição de Energia pelos critérios de Ética nos Negócios, Segurança das Pessoas, Resultado Financeiro e Satisfação dos Clientes.

1.3. Valores

- ✓ Segurança em primeiro lugar
- ✓ Ética nos Negócios
- ✓ Sustentabilidade
- ✓ Comprometimento
- ✓ Qualidade

2. OBJETIVOS DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL

A EPCL disponibiliza aos seus colaboradores em todos os estados do território nacional em que atua o presente *Código de Ética e Conduta*. Este código descreve as referências formais e organizacionais que devem, obrigatoriamente, serem observadas em todas as ações profissionais realizadas pela empresa.

É dever de todos, Diretoria, Lideranças e demais colaboradores, cumprir e fazer cumprir as disposições deste Código, ficando atribuído aos líderes o dever adicional de divulgar e assegurar o cumprimento do referido documento em suas respectivas áreas de trabalho.

Assim sendo, entende-se que condutas que possam caracterizar infração a qualquer dos princípios deste Código, bem como aquelas em desconformidade com leis e padrões éticos da sociedade em geral, serão consideradas faltas graves na EPCL.

Este Código é válido por tempo indeterminado. Deve ser distribuído a todos os colaboradores da EPCL, que não poderão alegar, em qualquer hipótese ou sob qualquer argumento, desconhecimento das diretrizes e princípios nele contidos.

Diante disso, os objetivos do presente *Código de Ética e Conduta* são:

- Definir e consolidar os princípios e a forma de agir, que devem ser adotadas pela Diretoria e demais profissionais da EPCL nas diversas situações a que estão expostos, afastando condutas adotadas com base em interpretações individuais;
- Disciplinar os relacionamentos internos e externos com os diversos públicos envolvidos, evitando conflitos de interesse entre anseios individuais e os objetivos empresariais da EPCL;
- Reforçar ainda mais a imagem da EPCL como sólida, confiável, consciente de sua responsabilidade social e empresarial, e que persegue resultados sustentáveis de forma ética, honesta, justa, transparente e legalmente amparada.

3. APLICABILIDADE DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL

Este Código se aplica a todos os colaboradores das EPCL, independente do cargo ocupado, bem como a todos os terceiros ¹ com os quais a empresa mantenha vínculo legal.

4. PARTICIPAÇÃO ATIVA DE TODOS

¹ Terceiro: qualquer cliente, representante e/ou contratado pela EPCL, incluindo, mas não se limitando a: parceiros, empresas de consultoria, escritórios de advocacia e/ou qualquer outro prestador de serviço ou fornecedor de bens, independentemente de contrato escrito ou não.

Os Colaboradores da EPCL devem reportar ao Departamento de Compliance da empresa e/ou ao Canal de Denúncias sempre que identificarem qualquer negociação, informação, processo ou condutas que estejam divergentes dos princípios e normas que compõem o presente Código de Ética e Conduta EPCL.

O Departamento de Compliance, por sua vez, deve demonstrar o seu engajamento e comprometimento com este Código, tomando iniciativas e promovendo ações alinhadas aos princípios da EPCL, agindo com ética e liderando pelo exemplo, inibindo e tratando toda e qualquer conduta que desrespeite as previsões deste Código.

O Departamento de Compliance da EPCL tem como responsabilidade:

- Zelar pelo cumprimento deste Código de Ética e Conduta;
- Elaborar e conduzir treinamentos anuais acerca deste Código de Ética e Conduta;
- Prover à sociedade serviços na área energética com total respeito ao meio ambiente, cumprindo a legislação, documentando e tratando as sugestões e reclamações internas e externas;
- Receber e investigar denúncias internas e externas sobre irregularidades, cabendo à Diretoria, Comitê de Ética, jurídico e Recursos Humanos aplicar as devidas medidas cabíveis;
- Esclarecer dúvidas de qualquer pessoa sobre o Código de Ética e Conduta.

5. PRINCÍPIOS CORPORATIVOS DA EPCL

5.1. Princípio da Qualidade

Promover a permanente satisfação de nossos clientes, sócios-proprietários, colaboradores e parceiros através da melhoria contínua da qualidade dos produtos e serviços.

5.2. Princípio Ambiental

Prover à sociedade serviços na área energética com total respeito ao meio ambiente, cumprindo a legislação ambiental, prevenindo a poluição e promovendo a melhoria contínua do desempenho ambiental em nossas atividades.

5.3. Princípio de Recursos Humanos

Atrair, cuidar e desenvolver colaboradores, propiciando condições para a sua realização pessoal e profissional, em ambiente saudável, marcado pelo bem-estar, respeito aos valores corporativos, relações éticas e transparentes e oportunidades de aprendizagens sociais relevantes, que fortaleçam a percepção da EPCL como excelente lugar para se trabalhar.

5.4. Princípio de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida

Buscar continuamente o bem-estar dos colaboradores, prover ambientes saudáveis e condições seguras de trabalho de acordo com a Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho vigente, identificando, prevenindo, controlando e mitigando riscos que possam conduzir a incidentes e

/ou acidentes materiais e pessoais, buscando a melhoria contínua de todos os processos de trabalho e promovendo a qualidade de vida.

5.5. Princípio da Valorização da Diversidade

Valorizar, promover e gerir a diversidade, para além do mero cumprimento da lei, colocando a EPCL diante do desafio de respeitar, acolher e valorizar as diferenças, privilegiando a conduta ética e a sustentabilidade.

5.6. Princípio da Sustentabilidade e Responsabilidade Empresarial

Considerar permanentemente a responsabilidade e a sustentabilidade no processo de gestão dos negócios, através do gerenciamento dos impactos das ações da empresa nos campos econômico, social e ambiental, em sintonia com os legítimos interesses da sociedade e com a legislação pertinente.

6. PRINCÍPIOS ÉTICOS

O relacionamento da EPCL com os seus diferentes públicos se baseia na honestidade e na integridade. Isso significa que todas as decisões da EPCL devem sempre incluir avaliação de natureza ética. As práticas devem ser compatíveis com os valores da empresa. É isso que ajuda a construir relacionamentos perenes e baseados na confiança.

Na EPCL, todos os processos de negócios devem ser orientados pela transparência e sempre buscando a veracidade das informações fornecidas para os parceiros. Somente assim se obtém a credibilidade exigida para o desenvolvimento dos negócios da empresa.

Na EPCL, exige -se que em todos os relacionamentos, internos e externos, as pessoas sejam tratadas com dignidade e respeito. É assim que a empresa deve ser vista: como uma empresa onde as pessoas se sentem respeitadas.

Na EPCL, é permanente a preocupação com os impactos de todas as suas ações e suas decisões nos públicos com os quais se relaciona. Há permanente gerenciamento dos riscos envolvidos nos negócios da empresa, procurando-se sempre levar em conta que o futuro da empresa depende das decisões que estão sendo tomadas hoje.

Na EPCL, há grande preocupação com o meio ambiente. Pelo fato de utilizar recursos escassos e finitos, há consciência de que a existência da empresa depende da qualidade do meio ambiente. A EPCL tem compromisso com a preservação ambiental e com a realização de avaliação permanente e rigorosa das consequências de todos os seus programas e empreendimentos na qualidade de vida das gerações futuras.

7. DIRETRIZES DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL

Por atuar em um setor estratégico para o desenvolvimento do país, a EPCL procura alinhar sua estratégia empresarial com a agenda nacional de desenvolvimento, de forma a contribuir para o crescimento do país, para o desenvolvimento econômico e social das comunidades onde está inserida e para o bem estar da população.

As Diretrizes de Ética e Conduta Empresarial adotadas pela EPCL têm o objetivo de orientar os processos de tomada de decisão na empresa. Também orientam as atitudes e comportamentos de Dirigentes, Gerentes e Colaboradores da EPCL, aqui denominados profissionais, nas relações com os seus diferentes públicos.

Nessas condições, as diretrizes definidas a seguir representam regras que devem ser seguidas por todos os profissionais da EPCL, independentemente de nível hierárquico.

7.1. Responsabilidade da Diretoria pelo cumprimento dos princípios e das diretrizes do Código de Ética e Conduta Empresarial da EPCL

Na EPCL, é essencial que todos os profissionais respeitem e zelem pelo cumprimento dos princípios e diretrizes explicitados neste código de Ética e Conduta Empresarial. Os profissionais em posição de liderança, por sua vez, são os responsáveis por assegurar que os princípios e diretrizes, definidos neste Código, orientem permanentemente as decisões tomadas em suas respectivas áreas de atuação.

Eles também devem demonstrar, em suas atitudes e comportamentos, que estão comprometidos com os valores da EPCL, criando um ambiente que estimule o cumprimento dos princípios aqui expostos. É sua a responsabilidade de disseminar o conteúdo deste Código para as suas equipes de trabalho.

7.2. Valorização do Senso de Responsabilidade

Na EPCL, à exigência de cumprimento das normas vigentes soma-se o estímulo à responsabilidade de seus colaboradores, que têm livre arbítrio de não cumprir ordens que coloquem em risco a sua integridade ou a de terceiros, ou que causem danos à empresa, à sua imagem, ao seu patrimônio ou ao meio ambiente.

Ninguém tem o direito de exigir de um profissional da EPCL que pratique atos inseguros e ilegais ou infrações aos valores, princípios e diretrizes aqui estabelecidos.

Todos os profissionais da EPCL têm o direito de obter esclarecimentos e manifestar sua preocupação sobre comportamentos impróprios no local de trabalho, quando considerados contrários às orientações contidas neste Código.

7.3. Segurança em Primeiro Lugar

A Política de Saúde e Segurança é parte fundamental da cultura da EPCL e torna-se dever de todos adotá-la como princípio primeiro no desempenho de suas funções.

7.4. Compromisso com a Criação de Valor

Na EPCL, busca-se permanentemente, o aumento da eficiência, da produtividade e da competitividade, realizando um constante gerenciamento dos riscos associados aos negócios, com o objetivo de assegurar a agregação de valor, proporcionando remuneração justa e compatível com o capital investido por seus sócios -proprietários.

7.5. Compromisso com a Excelência

Na EPCL, busca-se a excelência em todas as atividades. Acredita-se que tudo pode sempre ser melhorado. A EPCL quer que os seus processos, produtos e serviços sejam reconhecidos como referências no setor empresarial. Busca qualidade superior em tudo o que faz.

7.6. Segurança das Informações

As informações internas são consideradas como ativos na EPCL. Por isso, a empresa mantém a Política de Segurança da Informação, que classifica as informações em públicas, de uso interno e confidenciais, com o objetivo de garantir o uso correto e a proteção adequada da base de informações privativas da empresa sobre mercado, processos, programas, tecnologias dos negócios e resultados devem observar os níveis apropriados de autoridade, estabelecidos na referida Política. Constitui falta grave a utilização não autorizada de qualquer informação gerada.

7.7. Conflitos de Interesse

É dever de todos os profissionais que atuam na EPCL agir com integridade, evitando no exercício de suas atribuições, conflitos de interesse reais ou aparentes, em seus relacionamentos pessoais e profissionais. Nesse sentido, o estabelecimento de relações e a realização de negociação com seus públicos são baseados na transparência, no respeito aos seus princípios éticos e na observação das melhores práticas de mercado.

7.7.1. Relações de Natureza Comercial

A EPCL mantém normas que definem procedimentos sobre negociações comerciais, que devem sempre basear-se na seleção imparcial de fornecedores e na utilização de critérios de decisão estritamente técnicos e comerciais nos processos de compra e venda.

As relações da empresa com os seus fornecedores de insumos, materiais ou prestadores de serviços devem contemplar os interesses legítimos dos envolvidos, não sendo admitidas vantagens indevidas obtidas por meio de manipulação de informação, intimidação, coerção, coação, constrangimento ou a criação artificial de situação de dependência da outra parte envolvida, práticas de concorrência desleal ou situações caracterizadas como de conflito de interesse com os negócios da empresa.

Os profissionais que atuam na EPCL devem agir com cuidado quando realizarem negócios de natureza particular com fornecedores, ou outras partes, com os quais por força de atribuição, realizam transações em nome da empresa.

Na EPCL é vedada a contratação de fornecedores que desobedeçam a legislação trabalhista vigente, forneçam produtos ou serviços sem segurança, não ofereçam treinamento e equipamentos de segurança aos seus funcionários ou utilizam trabalho infantil.

7.7.2. Relações de Parentesco entre os Profissionais da Empresa

Na EPCL, é permitido o trabalho de profissionais com relação de parentesco entre si, sendo que as contratações devem ser sempre precedidas de processo de seleção e avaliação especializada, de maneira a assegurar a equidade, a isenção e a transparência nos processos de captação de profissionais para atuarem na empresa, entretanto, na EPCL, nenhum profissional poderá se reportar a um parente diretamente (ascendente ou descendente direto, filho ou enteado, irmão, tio, primo, sobrinho ou cônjuge).

7.7.3. Relações com Clientes

O ressarcimento de eventuais danos causados na prestação dos serviços é feito de acordo com a legislação e as regulamentações vigentes e se baseia em critérios exclusivamente técnicos.

É vedado aos profissionais que atuam na EPCL a venda de produtos e serviços, em caráter particular, aos clientes da empresa.

Relações de parentesco ou de amizade entre profissionais da EPCL e seus clientes não podem, de forma alguma, gerar situações de privilégio ou tratamento diferenciado por parte da empresa.

Fica vedada a contratação de parentes dos funcionários de nossos clientes, salvo precedida de rigorosa análise pela área de Recursos Humanos e aprovada em Reunião de Diretoria.

7.8. Uso de Recursos de propriedade da Empresa

A EPCL é proprietário de ativos de todo tipo: instalações, veículos, imóveis, equipamentos, marcas e um rico acervo de conhecimentos, informações, sistemas, processos, tecnologias e inovações, desenvolvidos na empresa. Todos os profissionais têm o dever de proteger e preservar os ativos da empresa contra o uso inadequado ou indevido, tratando-os com zelo e cuidado.

7.9. Uso de Mídias Eletrônicas

A EPCL também mantém política e normas específicas sobre o uso do correio eletrônico, e-mail, internet, intranet e de outras fontes eletrônicas de informação. É vedada a divulgação, interna ou externa, de quaisquer mensagens contendo informações estranhas às atividades empresariais, entre outras, as relacionadas com a propagação de trotes, boatos, pornografia, comércio ou propaganda inclusive de natureza político-partidária.

7.10. Propriedade Intelectual e Direito Autoral

A EPCL respeita os direitos autorais e a propriedade intelectual de terceiros, em relação a diversos materiais utilizados no curso dos trabalhos, e não permite o uso ou a disseminação de cópias não autorizadas, ou obtidas ilegalmente, de quaisquer materiais, sistemas e softwares produzidos por terceiros.

7.11. Relacionamento com o Setor Público e Atividades Políticas

As relações da EPCL com governantes ou autoridades públicas são sempre baseadas na transparência, de forma a assegurar a construção de relações íntegras, éticas, contributivas e sustentáveis com as autoridades constituídas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Nesse sentido, a EPCL participa das discussões de políticas públicas relacionadas com as atividades que desenvolve e de outros temas de interesse relevante para a sociedade.

Por outro lado, a empresa mantém posição de neutralidade e isenção em relação a candidatos, correntes ou partidos políticos. Os profissionais que atuam na empresa, quando participantes de atividades político-partidárias o fazem em caráter estritamente pessoal, fora de seus horários e locais de trabalho. Por esse motivo, na EPCL, não são permitidos a utilização de recursos, programas e serviços ou a associação de suas marcas com atividades de natureza político-partidária.

7.12. Corrupção e Favorecimento

A EPCL combate a corrupção em todas as suas formas, sendo elas: extorsão, propina, improbidade administrativa, lavagem de dinheiro, crimes contra a ordem econômica e tributária, entre outras. Este compromisso se aplica em qualquer lugar onde a empresa faz negócios.

É terminantemente proibida a participação de funcionários da EPCL em qualquer forma de corrupção ou suborno, incluindo pagamentos ou outros modos de conferir benefícios a qualquer responsável, proveniente de instituição pública ou privada, visando influenciar a tomada de decisões em descumprimento da legislação vigente.

São proibidos e intoleráveis por parte da EPCL não somente a participação direta em atos de corrupção, suborno ou pagamento de propina, como também o conhecimento, incentivo ou qualquer participação indireta em atos ilícitos anteriormente nomeados. A Política Anticorrupção da EPCL esclarece a posição da empresa sobre este tema.

7.13. Comunicação Institucional e Manifestação de Opiniões

A comunicação institucional da EPCL somente pode ser feita por pessoas expressamente autorizadas ou indicadas pelos diretores da empresa, as quais poderão representá-los e se manifestar publicamente em nome da EPCL, devendo, no exercício dessa atividade, agir com responsabilidade e em consonância com as diretrizes éticas presentes neste Código de Conduta.

7.14. Uso da marca EPCL

A marca EPCL pode ser utilizada somente por profissionais autorizados e sempre em conformidade com os objetivos estratégicos e de marketing da empresa.

O uso indevido e sem autorização implicará ao colaborador a responsabilidade por todos os danos materiais, de imagem e morais decorrentes da ação e ainda, às medidas disciplinares a serem definidas, conforme o caso, pela diretoria da empresa e Comitê de Ética.

7.15. Publicidade, Propaganda e Concessão de Patrocínios

A EPCL se compromete a cumprir a sua Política de Patrocínio e Doações, não aprovando campanhas, peças publicitárias e concessão de patrocínios a eventos que estimulem o uso de bebidas alcoólicas, do tabaco e de drogas ilícitas, que gerem exposição preconceituosa da criança e do adolescente, que provoquem constrangimento, humilhação, exclusão ou exponham a vulnerabilidade de indivíduos e grupos, que provoquem maus tratos a animais, ou possam estimular e induzir a danos ambientais.

7.16. Preconceito, Discriminação e Assédio

A EPCL repudia toda e qualquer forma de preconceito, discriminação e assédio. Assume o compromisso de apurar e enfrentar situações de inequidade, humilhação, exposição ao ridículo, intimidação, hostilidade e constrangimento, em consequência de cor, raça, sexo, origem étnica, língua, idade, condição econômica, nacionalidade, naturalidade, condição física, mental ou psíquica, parentesco, religião, orientação sexual, ideologia sindical ou posicionamento político. Da mesma forma, compromete-se a impedir que privilégios se associem a categorias funcionais específicas em razão de suas diferenças.

7.17. Saúde, Segurança e Qualidade de Vida

Na EPCL, existe a consciência de que o desempenho da empresa está associado inequivocamente com a saúde, com a segurança e com a qualidade de vida de seus profissionais, o que, por sua vez, exige a existência de uma cultura organizacional e de um sistema de gestão que valorize a vida. Tendo em vista essa premissa, a empresa se compromete a proporcionar condições seguras de trabalho e a promover iniciativas educacionais que ampliem a percepção e a sensibilidade de todos os profissionais em relação a esses temas.

Assim, todos os profissionais que atuam na EPCL têm a responsabilidade de conhecer a política e as normas internas de segurança, de usar corretamente os equipamentos de proteção e de demonstrar permanente atitude de prevenção contra acidentes. Nenhum profissional da EPCL pode infringir as normas de Segurança do Trabalho.

Na EPCL, nenhuma tarefa deve ser executada sem condições seguras. Constitui dever de cada um dos profissionais da EPCL a comunicação de condições inseguras, desrespeito às regras de segurança ou situações que possam colocar em risco a vida de qualquer pessoa.

7.18. Desenvolvimento e Valorização Profissional

Na EPCL, o crescimento profissional deve estar sempre relacionado com o grau de contribuição e de comprometimento de cada profissional para o atingimento dos objetivos da organização.

A ascensão profissional na EPCL baseia-se no mérito individual. Não são utilizados critérios de favorecimento ou discriminação de pessoas. Nos sistemas de avaliação de desempenho e de recompensa são considerados exclusivamente critérios relacionados com o desempenho, potencial e competência do profissional.

7.19. Valorização da Diversidade e da Inclusão Social

A EPCL valoriza a diversidade e a inclusão social. Nessa direção, respeita as diferenças e se compromete com a adaptação de seus processos de trabalho, ambientes e equipamentos, com o objetivo de garantir a igualdade de condições e a acessibilidade de todos às suas instalações.

7.20. Direito à Livre Associação e à Negociação Coletiva

A EPCL reconhece a importância da busca permanente de harmonização dos interesses da empresa e dos interesses de seus trabalhadores. A empresa apoia o direito à livre associação e à negociação coletiva e reconhece a legitimidade dos sindicatos.

7.21. Brindes e Presentes

Os profissionais da EPCL devem recusar, terminantemente, presentes ou favores que não respeitem os valores e princípios da empresa e as boas práticas de relacionamento comercial existentes no país. Como parâmetro de avaliação, somente podem ser aceitos os brindes e presentes promocionais que não tenham valor comercial, ou que possam ser revelados publicamente sem causar constrangimento à empresa e ao profissional.

7.22. Uso de Álcool e Drogas

Na EPCL, trabalhar sob o efeito de drogas ilegais ou de álcool é considerado falta grave, pois as empresas consideram que o consumo de drogas ilegais ou o uso nocivo de bebidas alcoólicas compromete a saúde e o desempenho do profissional, expondo-o a riscos, prejudica o ambiente de trabalho e afeta a imagem da empresa. A EPCL alerta ainda, que o uso, o porte ou a comercialização de drogas ilegais expõem o seu praticante às penas da legislação em vigor, levando-o obrigatoriamente à rescisão do contrato de trabalho.

7.23. Respeito à Privacidade e à Confidencialidade

A EPCL respeita a vida pessoal, a privacidade de seus profissionais e a confidencialidade de suas informações pessoais. As relações de autoridade na EPCL não podem restringir o direito à liberdade de expressão e o direito à privacidade, não podendo ser usadas para a obtenção de informações pessoais que não tenham relação direta com o desempenho de seus profissionais.

7.24. Participação Comunitária e Apoio à Ação Voluntária

A EPCL, como agente de desenvolvimento, inserido no contexto social das comunidades onde atua, participa e incentiva a participação de seus profissionais na vida comunitária das cidades em que trabalham, estimulando a sua participação em projetos sociais, ambientais e culturais e/ou em atividades que promovam o exercício da cidadania, a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais. Bem como, apoia uma educação ambiental, comprometendo-se com a preservação do meio ambiente, a sustentação de todas as formas de vida, visando o desenvolvimento sustentável e o respeito às futuras gerações.

7.25. Fiscalização e Ações de Controle dos Livros e Registros Contábeis

A EPCL tem o compromisso de registrar seus relatórios e balanços de modo correto, consistente, exato, verdadeiro e completo, em grau de detalhamento e contextualização que assegure a transparência inerente à situação considerada. Tem o compromisso, ainda, de disponibilizar seus livros às auditorias e aos órgãos públicos competentes.

7.26. Fiscalização e Ações de Controle do Poder Público

A EPCL atenderá e contribuirá com qualquer ação de fiscalização e verificação de práticas provenientes do Poder Público.

8. SISTEMA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ÉTICA

A EPCL considera a gestão deste Código de Ética e de Conduta Empresarial como responsabilidade de todos os seus Diretores, Gerentes e colaboradores. Compromete-se outrossim, a manter um Sistema de Gestão e Desenvolvimento da Ética, apoiado pelo Departamento de Compliance e Comitê de Ética e Conduta Empresarial.

O Departamento de Compliance e o Comitê de Ética têm como atribuição promover a legitimação, o respeito, o cumprimento e o aprimoramento deste Código, dirimindo dúvidas, arbitrando conflitos, analisando sugestões, reclamações e denúncias.

9. DISSEMINAÇÃO DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL DA EPCL

A EPCL tem o compromisso de disseminar os Princípios Éticos e Diretrizes de Conduta Empresarial explicitados neste Código. A empresa mantém um Departamento de Compliance e um Canal de Denúncia de fácil acesso dos públicos, interno e externo, para apresentação de críticas, sugestões, denúncias e reclamações de natureza ética.

A empresa orienta os seus profissionais para disponibilizarem prontamente os documentos e as evidencias que auxiliem em avaliações relacionadas a infrações aos Princípios e Diretrizes deste Código, repudiando qualquer ação que contribua para impedir, dificultar ou obstruir a averiguação de eventuais transgressões ao presente Código.

Vigência

O código de Ética e de Conduta Empresarial da EPCL foi aprovado pela Diretoria Executiva, passando a vigorar a partir da data de sua publicação.

Termo de recebimento e compromisso com o Código de Ética e Conduta da EPCL – Empreendimentos, Projetos e Construções Ltda.

Via do colaborador

Eu....., RG:.....
declaro ter recebido um exemplar do Código de Ética e Conduta da EPCL – Empreendimentos, Projetos e Construções Ltda, cujo objetivo é esclarecer as orientações éticas a serem seguidas e os padrões de comportamento que devem ser adotados pelos colaboradores. Declaro, ainda, que tenho conhecimento de que as regras deste Código integram meu contrato de trabalho e que estou obrigado a cumpri-las.

Estou ciente que a inobservância às diretrizes e normativos aqui descritos, é passível de aplicação das penalidades previstas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, inclusive com a Demissão por Justa Causa.

De acordo,

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do Colaborador
(por extenso)

Termo de recebimento e compromisso com o Código de Ética e Conduta da EPCL – Empreendimentos, Projetos e Construções Ltda.

Via da EPCL

Eu....., RG:.....
declaro ter recebido um exemplar do Código de Ética e Conduta da EPCL – Empreendimentos, Projetos e Construções Ltda, cujo objetivo é esclarecer as orientações éticas a serem seguidas e os padrões de comportamento que devem ser adotados pelos colaboradores. Declaro, ainda, que tenho conhecimento de que as regras deste Código integram meu contrato de trabalho e que estou obrigado a cumpri-las.

Estou ciente que a inobservância às diretrizes e normativos aqui descritos, é passível de aplicação das penalidades previstas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, inclusive com a Demissão por Justa Causa.

De acordo,

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do Colaborador
(por extenso)